

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA CIDADE DE MATRINCHÃ-GO, DESTINADO AO PÁTIO DO DMER. processo 300/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.10	03.10.15.451.0022.2069.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	116.826,98
TOTAL				116.826,98

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA

CNPJ/CPF: 23.258.579/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA CIDADE DE MATRINCHÃ-GO, DESTINADO AO PÁTIO DO DMER.	SERVIÇOS	VALE ENGENHARIA	1,0000	101.565,2800	101.565,2800
Total							101.565,2800
Total							101.565,2800

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 15 de janeiro de 2026.

Responsável